



DELIBERAÇÃO Nº 38/2023- CEDCA/PR

Considerando a Deliberação nº60/2016- CEDCA/PR que aprovou o Projeto Agentes de Leitura vinculado a Secretaria de Estado da Cultura -SEEC;

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR reunido ordinariamente em 18 de Agosto de 2023,

DELIBEROU

Art. 1º Pela correção do Plano de Trabalho do Projeto: Agentes de Leitura vinculado a Secretaria de Estado da Cultura -SEEC, para o valor de R\$ 1.552.250, 00 (um milhão, quinhentos e cinquenta e dois mil e duzentos e cinquenta reais), protocolo 20.683.725-0.

Art. 2º A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua aprovação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 18 de agosto de 2023.

Adriano Roberto dos Santos
Presidente do CEDCA/PR